



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas do RPPS

EXERCÍCIO DE 2021

Elaborado por:

Jorge Antônio Batista da Silva e Valeria Ferreira de Oliveira – Revisado pelo Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Carmo do Cajuru/MG – PREVCARMO.

Carmo do Cajuru/ MG

Março/2022

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS.....	4
3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	6
4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
4.1. Execução do orçamento.....	7
4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada.....	10
4.3. Taxa de Administração.....	11
4.4. Créditos adicionais.....	13
4.5. Reserva orçamentária	14
5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA.....	14
5.1. Balanço Financeiro	15
5.2. Disponibilidade de Caixa	16
6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	16
6.1. Balanço Patrimonial	17
6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais	19
6.3. Inventário Geral Analítico	20
7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO.....	21
8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21
9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA.....	21
10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO.....	23
11- AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	23
12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/2008	24
13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS	25
14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	26
15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	27
16- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - Exercício 2021

RPPS DE CARMO DO CAJURU

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; em observação a Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2021, do referido RPPS.

O Controle Interno durante o exercício financeiro de 2021 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Necessariamente o sistema atuou através da coordenação técnica dos setores, com orientação quanto à instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos no RPPS.



2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS

DADOS DO RPPS	
CNPJ:	07.340.643/0001-23
Endereço:	Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru/MG.
Telefone:	(37) 3244-1321
e-mail:	prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br
Horario de funcionamento:	07:30 às 17:00
Lei de criação:	Lei Complementar nº 03/2002

DADOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO RPPS	
Nome:	Alcione Alves Santos
RG:	MG-11.253.525
CPF:	036.322.646-00
Telefone:	(37) 9 9123 3223
E-mail:	cissasantos@hotmail.com
Ato de Nomeação:	Portaria 421/2021

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS	
Nome:	Luiz Claudio Pereira
RG:	MG-6895543
CPF:	986.865.186-72
Telefone:	(37) 9 9172-5761
e-mail:	luizclaudiopereira@gmail.com
Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1361 de março de 2020.
Periodo:	13/03/2020 a 13/03/2024

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO FISCAL DO RPPS	
Nome:	João Batista Caetano
RG:	M-1623489
CPF:	241.893.916-20
Telefone:	(37) 9 9855-0772



e-mail:	joaobcaetano@hotmail.com
Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1361 de março de 2020.
Período:	13/03/2020 à 13/03/2024

DADOS DO PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS

Nome:	Luiz Claudio Pereira
RG:	MG-6895543
CPF:	986.865.186 72
Telefone:	(37) 9 9172-5761
e-mail:	luizclaudiopereira@gmail.com
Ato de Nomeação:	Portaria 115/2018 de 05 de novembro de 2018
Período:	05/11/2018 a 05/11/2022

DADOS DO CONTADOR DO RPPS

Nome:	Bianca Arantes Ribeiro
CRC:	122182/O-1- MG
RG:	MG-13866188
CPF:	130.860.826-82
Telefone:	(37) 9 98170605
E-mail:	bianca-arantes@hotmail.com

DADOS DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO RPPS

Nome:	Valeria Ferreira de Oliveira
RG:	M- 4480763
CPF:	695.442.556 72
Telefone:	(37) 9 8402-9857
E-mail:	controladoria@carmodocajuru.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Portaria 409/2021 de 04 de janeiro de 2021.

3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA - Plano Plurianual a qual remete também o cumprimento das prioridades elencadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 1 - Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas 2021

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO								
EXERCÍCIO DE 2021								
Ações/ Metas – Previstas no PPA e LDO	Prioritária		Realização			Valor (R\$)		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	Previsto	Realizado	
06011 – Manutenção Despesas Administrativas do RPPS	X		X			668.000,00	310.183,86	
06012 – Outras Despesas do RPPS		X		X		245.000,00	0,00	
06013 – Manut. Aposentadorias e Pensões do RPPS	X		X			6.687.500,00	6.066.554,08	
06014 – Manut. Outros Benefícios Previdenciários do RPPS		X		X		0,00	0,00	
06015 – Manut. Aposentadorias e Pensões do Tesouro Municipal	X		X			502.000,00	366.361,32	
09999 – Reserva de Contingência	X			X		2.050.000,00	0,00	
TOTAL GERAL:						10.152.500,00	6.743.099,26	

Fonte: Balancete da Despesa por Unidade Orçamentária - Sistema Contábil FAC Sistemas

A partir das metas previstas para o exercício de 2021, verifica-se o cumprimento das ações, em maioria, com manutenção de benefícios previdenciários e atividades administrativas.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A avaliação da gestão orçamentária tem o objetivo de verificar o desempenho orçamentário, a partir das perspectivas da eficiência, eficácia, efetividade e do planejamento.

4.1. Execução do orçamento

Verifica-se a partir do "quadro 2", que a Lei Orçamentária anual nº 2.810 de 25 de novembro de 2020, estimou uma receita e fixou uma despesa no montante de R\$ 10.152.500,00 (dez milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, sendo que desse montante a quantia de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) referente a transferência financeira para custear as despesas dos benefícios de responsabilidade do tesouro.

Quadro 2 - Orçamento 2021

ORÇAMENTO 2021 – ENTIDADE: PREVCARMO			
<i>Receita Prevista por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Despesa Fixada por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Receitas Correntes	9.650.500,00	Despesas Correntes	8.072.500,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	30.000,00
Déficit	0,00	Reserva de Contingência	2.050.000,00
Transferência Financeira	502.000,00	-	-
-	-	Superávit	0,00
TOTAL DA RECEITA:	10.152.500,00	TOTAL DA DESPESA:	10.152.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Demonstra as

receitas e as despesas orçamentárias, que são detalhadas em níveis relevantes de análise, por meio do confronto entre o orçamento inicial e suas alterações com a execução orçamentária, demonstrando, assim, o resultado orçamentário, conforme se verifica no "quadro 3", a seguir.

Quadro 3 – Balanço Orçamentário

RECEITAS				
	Previstas	Dotação Atualizada (a)	Arrecadadas (b)	Saldo (R\$) C = (b-a)
Receita Corrente	9.650.500,00	9.650.500,00	6.333.196,80	3.317.303,20
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira	502.000,00	502.000,00	366.361,32	135.638,68
DESPESAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Saldo (R\$)
Despesa Corrente	8.072.500,00	8.077.500,00	6.771.106,40	1.306.393,60
Despesa de Capital	30.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Reserva do RPPS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

A partir da receita prevista para o exercício de 2021, verificou que a receita arrecadada totalizou o montante de R\$ 6.699.588,12 somando as receitas corrente com a transferência financeira, apurando-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 71.548,28, obtendo um déficit da receita.

O déficit de arrecadação no exercício financeiro se caracteriza pela superestimativa da receita patrimonial, que na previsão orçamentária considerou as orientações da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, que modificou a apropriação dos valores com Remuneração dos Recursos - Aplicação de renda fixa e variável. A nova contabilização, conforme IPC 14 reconhece os valores com rendimentos das aplicações financeiras como VPA- Variação Patrimonial Aumentativa e VPD -Variação Patrimonial Diminutiva. Ademais,



segundo as orientações da IPC 14, quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos podem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita quando o investimento for realizado financeiramente, ou seja, constitui receita orçamentária apenas por ocasião do resgate, então, se houver previsão de resgate, haverá previsão de receita orçamentária.

O balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no montante R\$ 6.771.106,40, sendo desse total R\$ 6.743.099,26 foram liquidadas e pagas o total de 6.743.099,26. Identifica-se pelo demonstrativo uma diferença no valor total de 28.007,14, referente as despesas empenhadas e não pagas no encerramento do exercício. O montante de 28.007,14, refere-se a despesa com as despesas administrativas, empenhada, e não paga no exercício de 2021, das seguintes empresas: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Inthebra Soluções Ltda, Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliarios Ltda, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Observa-se através do demonstrativo que as despesas do RPPS possuem uma previsão orçamentária maior no montante de R\$ 502.000,00, considerando que são fichas de recursos ordinários da Prefeitura, destinada à custear despesas com pessoal inativo pago pelo RPPS com recursos do tesouro do município.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior (2020), sobre os quais pode ser observado nenhum valor em R.P não Processados, sendo R\$ 26.394,63 de despesas administrativas.

Não constam valores nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento, tendo em vista a não movimentação de tais contas.



No exercício de 2021, foram pagas obrigações tributárias referentes ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada

Apresenta-se o quociente resultante da relação entre Receita Realizada e a Despesa Empenhada, a partir do demonstrativo abaixo.

Quadro 4 - Receita Realizada X Despesa Empenhada

Receita		Despesa	
Receitas de Contribuição	5.054.755,62	Despesas Correntes	6.771.106,40
Receita Patrimonial	6.249,30	Despesas de Capital	0,00
Receita de Capital:	0,00		
Outras Receitas Corrente	1.272.191,88		
Transferências Financeiras	366.361,32		
Deficit	71.548,28		
Resultado:	7.771.106,40	Resultado:	7.771.106,40

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

Quociente do Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{6.699.558,12}{6.771.106,40} = 0,99$$

O quociente resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indica a existência de superávit ou déficit. Assim, a partir do demonstrativo acima verificou-se que o resultado da divisão da receita realizada pela despesa empenhada foi menor que "1", o que indica a existência de "déficit" orçamentário de execução. Visando suprir o déficit orçamentário, foi realizado resgate de Fundos de Investimentos.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente

empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas de receitas e despesas, sendo para as receitas e as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

4.3. Taxa de Administração

Conforme determina o inciso VIII, do art. 17, da Portaria MPAS nº 4.992/1999, que regulamentou a Lei nº 9.717/1999, o limite máximo da taxa de administração é 2% (dois por cento) em relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no último exercício de 2020. Desse modo, foi observado situação regular do percentual real aplicado em despesa administrativa para o exercício em análise.

Em atendimento a Secretaria de Previdência, as despesas custeadas com a taxa de administração, observaram a orientação, onde é definida que, todas as despesas administrativas podem ser custeadas com a taxa de administração representada como gastos para gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como despesas com pessoal, utilidades, serviços e despesas gerais.

Quadro 5 – Demonstrativo Cálculo da Taxa de Administração

VALOR BRUTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS 2020

	PREFEITURA	CAMARA	PREVCARMO	INATIVOS	PENSÕES	SAAE	Pref. Inativo	Gleice			
JANEIRO	1.005.440,25	24.458,70	7.054,24	298.724,25	29.077,59	58.519,86	26.535,49	-		2%	1,63%
FEVEREIRO	1.122.244,41	24.164,20	7.404,72	322.807,88	30.335,89	58.580,74	28.129,87	-			0,37%
MARÇO	1.098.805,74	29.626,58	8.104,92	331.487,93	29.721,74	51.747,74	26.327,63	-			
ABRIL	916.929,44	23.475,47	7.119,57	332.010,52	29.721,74	47.896,69	26.327,63	-	Permitido em 2020:		377.546,92
MAIO	1.344.506,77	23.788,91	7.140,57	417.020,55	30.742,22	50.700,61	28.324,37	-	Utilizado em 2020:		308.418,06

JUNHO	1.059.353,82	23.579,95	7.130,07	363.632,39	36.750,32	49.381,07	26.726,98	-	Diferença: >< 2020:	69.128,86
JULHO	1.049.226,72	23.684,43	7.247,72	367.405,81	34.201,44	76.677,28	26.726,98	-	No mês	Sobra:>>>> 69.128,86
AGOSTO	1.115.456,42	23.475,47	7.974,62	377.237,76	34.528,28	43.955,23	26.726,98	2.715,37	SALDO A SER NEGOCIADO COMO APORTE:	
SETEMBRO	996.833,67	23.475,47	8.315,68	377.992,25	34.528,28	44.872,69	26.726,98	2.715,37		
OUTUBRO	991.589,74	23.684,43	7.247,72	375.986,89	34.528,28	44.581,08	26.726,98	2.715,37		
NOVEMBRO	1.055.752,92	23.475,47	7.770,59	378.858,33	34.258,28	44.462,31	26.726,98	2.715,37		
DEZEMBRO	1.049.543,63	26.058,47	7.749,59	382.199,71	34.528,28	42.845,46	26.726,98	2.715,37	UTILIZAR EM 2021	
13 SALARIO	902.509,64	22.320,47	7.550,09	355.986,75	31.276,70	36.068,88	26.726,98	1.131,40	No Ano:	404.825,60 33.735,47
Total	13.708.193,17	315.268,02	97.810,10	4.681.351,02	424.199,04	650.289,64	349.460,83	14.708,25	20.241.280,07	UTILIZADO EM 2021:
Tx Admin.	274.163,86	6.305,36	1.956,20	93.627,02	8.483,98	13.005,79	6.989,22	294,17	404.825,60	336.560,20

No exercício de 2021 o valor calculado para a Taxa de Administração foi de R\$ 404.825,60 sendo que o valor utilizado foi de R\$ 336.560,20. Nesse sentido, a partir do limite total fixado em 2% para despesas administrativas foi aplicado o percentual de 83,14 % em despesa administrativa.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE 2021=				33.735,47
JANEIRO	R\$	34.742,88	(1.007,41)	2%
FEVEREIRO	R\$	24.482,01	9.253,46	
MARÇO	R\$	24.240,16	9.495,31	
ABRIL	R\$	25.802,94	7.932,53	
MAIO	R\$	26.441,85	7.293,62	
JUNHO	R\$	25.738,11	7.997,36	
JULHO	R\$	25.509,47	8.226,00	
AGOSTO	R\$	27.201,48	6.533,99	
SETEMBRO	R\$	25.852,24	7.883,23	
OUTUBRO	R\$	27.507,59	6.227,88	
NOVEMBRO	R\$	28.366,31	5.369,16	
DEZEMBRO	R\$	40.675,16	(6.939,69)	
Desp.Utilizada:		336.560,20	68.265,40	1,66%
Desp. a utilizar:		404.825,60		
Diferença :		68.265,40		0,34%

No ano de 2020, foi publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia a Portaria 19.451 de 18 de agosto de 2020, sendo que os percentuais anuais máximos da limitação dos gastos com as despesas devem considerar o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior. Sobre isso, destaca que as mudanças no cálculo da taxa de administração. Os percentuais passam a valer de acordo com o porte de cada regime estabelecido pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP) e podem ser majorados em 20%, desde que a receita decorrente desse aumento seja aplicada na obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão.

Em 28/10/2021 foi aprovado a Lei Complementar Municipal nº. 112/2021 que altera a Lei Complementar nº. 003/2002 para dispor sobre a taxa administrativa para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, vigorando a seguinte redação:

“Art. 64 -A taxa de administração destinada às despesas administrativas do PREVCARMO será de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.”

4.4. Créditos adicionais

No exercício financeiro de 2021 houve abertura de créditos adicionais, foram autorizados créditos suplementares e por remanejamento que somaram R\$ 12.430,00 (Doze mil e quatrocentos e trinta reais).

Foram feitas as seguintes Alterações Orçamentárias ao decorrer de 2021:

1- Utilizado em abril de 2021, pelo Decreto nº078/2021, retirada de R\$5.000,00, da ficha nº14, elemento 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, fonte 105 (Taxa de Administração do RPPS), para créditos adicionais na ficha nº26, elemento 3.3.9.0.93.00- INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES, fonte 105 (Taxa de Administração do RPPS);

2- Utilizado em setembro de 2021, pelo Decreto nº103/2021, retirada de R\$7.000,00, da ficha nº20, elemento 31900100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES, fonte 103 (Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira RPPS), para créditos adicionais na ficha nº21, elemento 31900300- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR, fonte 103 (Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira RPPS);

3- Utilizado em dezembro de 2021, pelo Decreto nº114/2021, retirada de R\$430,00, da ficha nº10, elemento 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, fonte 105 (Taxa de Administração do RPPS), para créditos adicionais na ficha nº11, elemento 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, fonte 105 (Taxa de Administração do RPPS).

4.5. Reserva orçamentária

A reserva orçamentária ou reserva de contingência constituída para o exercício financeiro de 2021 não foi movimentada neste mesmo exercício.

A reserva orçamentária representa os recursos previstos pelo RPPS na Lei Orçamentária Anual - LOA, que não serão aplicados no respectivo exercício. Assim, a reserva orçamentária corresponde ao superávit orçamentário do RPPS para determinado período, cuja finalidade é suportar os déficits futuros.

5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 4 de maio de 2000 foi estabelecido a "programação financeira e o cronograma mensal de desembolso" trinta dias após a publicação da LOA. Esse cronograma é considerado um instrumento de acompanhamento, pois visa estabelecer o

equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.

5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2021, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese a execução financeira no exercício de 2021 se processou como segue no quadro abaixo:

Quadro 6 - Execução Financeiro

APURAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO	
Ingressos	
Receita Orçamentária	R\$ 6.333.196,80
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 366.361,32
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 3.336.389,10
Saldo do Exercício anterior	R\$ 30.227.054,09
Total	R\$ 40.263.001,31
Dispêndios	
Despesa Orçamentária	R\$ 6.771.106,40
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 4.030.078,48
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 29.461.816,43
Total	R\$ 40.263.001,31

Fonte: Balanço Financeiro- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ao verificar os procedimentos relativos à execução financeira do exercício de 2021, verificou-se que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência; o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram

elaboradas mensalmente; foram realizadas as retenções devidas, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o recolhimento efetuado dentro da regularidade; as aplicações financeiras obedeceram às normas legais.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{29.461.816,43}{30.227.054,09} = 0,97$$

Ademais, por meio da relação do saldo que passou para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior foi possível evidenciar o resultado do exercício financeiro, onde verificou-se "déficit financeiro". Considerando que se o resultado for igual a "1" demonstra equilíbrio entre os recebimentos e os pagamentos do período. Caso o resultado seja maior do que "1", demonstra um "superávit" financeiro, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos do exercício. Se menor do que "1", o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo anterior. Essa hipótese evidencia a ocorrência de um "déficit" financeiro, isto é, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

5.2 Disponibilidade de Caixa

Verificou-se que no exercício de 2021 as disponibilidades de caixa do RPPS foram aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município ou empréstimo de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, elaborado em conformidade com a Lei n° 4.320/1964 e

alinhado as NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra a posição estática dos bens, direitos e obrigações resultante da gestão econômica do RPPS e evidencia os aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio no final do exercício financeiro.

6.1. Balanço Patrimonial

A partir da análise do Balanço Patrimonial evidenciou-se a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhamento conforme se verifica no "quadro 7" a seguir.

Quadro 07 – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 29.755.676,82	Passivo Circulante	R\$ 353,28
		Passivo não Circulante	R\$ 40.339.504,72
		Resultado acumulado	R\$0,00
		Ajuste de exercício anteriores	R\$0,00
Ativo não Circulante	R\$ 844.667,62	Patrimônio Líquido	R\$ -9.739.513,56
TOTAL	R\$ 30.600.344,44	TOTAL	R\$ 30.600.344,44

Fonte: Balanço Patrimonial- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ativo

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Ativo Financeiro

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo em 31/12/2021, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações



financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2021, exceto da conta de benefício do Banco do Brasil, agência 1749-3, conta corrente 11254-2, que foi feito a conciliação bancária para Depósito realizado erroneamente pela Justiça Estadual, o valor depositado é referente ao imposto de renda retido do pagamento pela Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru do precatório a Sra. Marta Oliveira da Fonseca. O valor referente a cobrança de imposto de renda deveria ser depositado na conta da Prefeitura mas foi depositado na conta do PREVCARMO. Após a verificação do erro o dinheiro foi transferido para a conta corrente 73.024-6, agência 1749-3 do Banco do Brasil que tem como titular a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru.

Valores depositados na conta 11.254-2 do PREVCARMO dia 30/12/2021:

R\$ 8.334,07

R\$ 13.273,90

Valores transferidos da conta do PREVCARMO para Prefeitura Municipal dia 04/01/2021:

R\$ 8.334,07

R\$ 13.273,90

Ativo Permanente

Os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2021.

Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade as saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Passivo Financeiro

Os saldos dos restos a pagar e dos depósitos correspondem à dívida de curto prazo do RPPS em 31/12/2021.

Passivo Permanente

O saldo da provisão matemática em 31/12/2021 corresponde ao valor apurado no

cálculo atuarial.

Patrimônio Líquido

É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Valor do Patrimônio Líquido de (R\$ 9.739.513,56) comprova que o Passivo patrimonial superou o Ativo no referido montante. O resultado apurado indica um passivo a descoberto, em razão do valor das provisões matemáticas, prevista no cálculo atuarial, superar o valor do ativo auferido no exercício de 2021. Não representa uma perda no patrimônio, mas uma projeção futura do mesmo.

6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultados das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Quadro 08 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Aumentativas	Valor (R\$)	Variações Diminutivas	Valor (R\$)
Contribuições Sociais	6.181.454,80	Pessoal e Encargos	170.482,05
Variações Patri. Aument.Financeiras	77.477,11	Benefícios Previdenciários	6.432.915,40
Transferências Intragovernamentais	366.361,32	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	98.246,10

Reavaliação de Ativos	2.241.087,18	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.941.908,44
Outras Variações Patri.Aumentativa	74.264,89	Tributárias	67.333,28
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.671.233,91
		Resultado Patrimonial do Período	-12.441.473,88
Total	8.940.645,30	Total	8.940.645,30

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais- Sistema Contábil FAC Sistemas

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Aumentativas}}{\text{Total das Variações Diminutivas}} = \frac{8.940.645,30}{21.382.119,18} = 0,42$$

A partir da análise do quociente do resultado das variações patrimoniais (total das variações aumentativas dividido pelo total das variações diminutivas) que resultou em 0,42, verifica-se um déficit patrimonial do exercício. Considerando que o resultado igual a "1", demonstra situação patrimonial equilibrada. Maior que "1", demonstra superávit patrimonial do exercício. Se menor que "1", indica déficit patrimonial do exercício.

6.3. Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no inventário geral analítico de 31/12/2021 expressa paridade com as demonstrações contábeis, sendo que todos os valores constantes no inventário geral analítico podem ser comprovados através do extrato, conciliação, declaração, certidão, e outros documentos hábeis.

7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Apresenta-se o demonstrativo de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Quadro 09 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Inscrições de Restos a Pagar 2021	
Processados	R\$ 0,00
Não Processados	R\$ 28.007,14

Fonte: Sistema Contábil FAC Sistemas

Conforme demonstrativo de execução de Restos a Pagar, pode ser observado um saldo de R\$ 28.007,14 inscritos em R.P.

8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No que se refere a despesas pagas a títulos de obrigações patronais, verificou -se que houve detalhamento da composição das despesas pagas com especificação dos valores repassados ao RGPS e ao RPPS. Considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO possui no quadro de servidores um servidor efetivo e um servidor contratado.

9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se a importância de ressaltar que o Instituto de Previdência de Carmo do Cajuru não possui dívidas.

A avaliação atuarial do exercício de 2021, realizada pelo Sr. Thiago Costa Fernandes - MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apurou um Déficit Técnico Atuarial no



valor de R\$ 73.650.583,20.

Nesse sentido, a partir do resultado apurado na avaliação atuarial realizada em 2021, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, houve necessidade de revisão no plano de custeio com aprovação a Lei Complementar nº111/2021 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o plano de custeio suplementar para a amortização do déficit atuarial junto ao regime de previdência dos servidores do município de Carmo do Cajuru, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial através de aportes suplementares regulares conforme valores originais apresentados no Anexo I desta lei, reajustado anualmente com a inflação (INPC), onde anteriormente a Lei Complementar nº111/2021, era feito a suplementação por Custeio Suplementar por meio de alíquotas da base de contribuição dos servidores conforme Lei complementar nº81/2016 de 22 de dezembro de 2016.

Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuaria do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, desprende-se a necessidade de revisão no plano de custeio vigente, de adequação da legislação Municipal quanto às alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018.



10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Verificou-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do ente municipal.

11- AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o estudo no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Os regimes de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser organizados baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Ministério da Previdência Social editou a Portaria MPS 403/2008 dispondo sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS que deverão ser elaboradas anualmente.

Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, no exercício de 2021, foi elaborado pela empresa contratada, Brasilis Consultoria, tendo como signatário o atuário Thiago Costa Fernandes, devidamente registrado no MIBA no



100.002.

A análise atuarial se faz necessária para qualificação das obrigações previdenciárias do Plano de Benefícios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigie o equilíbrio e a perenidade do Regime Próprio de Previdência.

12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/2008

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, autarquia pública municipal, é responsável pela gestão do RPPS, possuindo personalidade jurídica, patrimônio, receitas, gestão administrativa, contábil e financeira próprias. Conforme portaria MPS n° 402/2008:

(...) Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Existe no município, apenas um regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como apenas uma Unidade Gestora do respectivo regime, conforme disposto no art. 10 da Portaria MPS n° 402/2008.

Ainda com relação à Portaria MPS n° 402/2008, torna-se relevante destacar os itens abaixo:



"Art. 14. É vedada a utilização de recurso previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço. "

Os recursos previdenciários do RPPS são utilizados exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários, conforme determina o art. 14 da Portaria no 402/2008 do Ministério da Previdência Social.

13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS

Em 2021 havia um planejamento de um novo recadastramento, mais devido à pandemia de COVID-19, este foi adiado. Mas o Instituto continuou mantendo o cadastro dos servidores ativos atualizados através de parceria com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, SAAE e Câmara, principalmente quanto à alteração de estado civil dos servidores e número de dependentes inclusive dados (CPF, data de nascimento, etc.) dos mesmos, abrangendo assim 100% dos servidores ativos, pois o servidor que estava faltando alguma documentação foi feito contato telefone e solicitado o envio através de e-mail e/ou whatsapp.

No exercício de 2021 o RPPS realizou a Prova de Vida no mês de aniversário dos servidores inativos - aposentados e pensionistas e na oportunidade também é realizado a atualização cadastral dos inativos. Considerando a declaração oficial de pandemia do coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde; a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Poder Executivo Municipal por meio do Decreto Municipal n°. 1362 de 17 de março de 2020; e considerando ainda a necessidade de garantir a segurança da saúde dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO, bem como, dos servidores do Instituto. O procedimento obrigatório de Prova de Vida Anual, relativo ao ano de 2021, foi realizado em alguns casos específicos, por meio de vídeo chamada, via



WhatsApp, e através de visita domiciliar feita pelo servidor do Instituto. foi constando em 2020 nenhuma irregularidade de pagamento de aposentadoria ou pensão para pessoas já falecidas. Foi constando em 2021 uma irregularidade de pagamento de aposentadoria para pessoa já falecida, foi realizado o pagamento de benefício de aposentadoria do beneficiário João Ronaldo de Oliveira, falecido em 28/03/2021, e os familiares não comunicaram o óbito ao Instituto, sendo realizado o pagamento de abril á agosto/2021, mas após verificação do óbito o Banco do Brasil foi notificado pelo PREVCARMO a estornar os valores depositados e em 21/12/2021 foi realizado o estorno pelo Banco do Brasil, já que os valores não foram resgatados pelos familiares.

Os cadastros dos servidores contribuintes do RPPS, além de constar na base de dados do sistema que atende o Instituto de Previdência, também estão armazenados nos respectivos Entes (Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal).

14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

O percentual de contribuição dos servidores ativos é de 14%. A contribuição dos inativos é de 14% descontado no valor que ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência (INSS). A contribuição patronal equivale a 17,52% (alíquota normal), acrescida de Aporte financeiro conforme Lei Complementar n°. 111/2021 de 16/06/2021.

Ressalta-se que em razão da edição da Emenda Constitucional n° 103/2019 a Lei Complementar Municipal n°. 81/2016 foi modificada através da Lei Complementar Municipal n°. 104 de 23 de abril de 2020. Nesse sentido em atendimento as disposições contidas no art. 11 da EC 103/2019, a redação do art. 42, incisos I e 11 da Lei Complementar n° 81/2016 foi alterada, passando a vigorar a alíquota de 14% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, igualmente, referente



às contribuições dos aposentados e pensionistas, passou a vigorar a alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

No exercício de 2021, verificou-se um total de 154 benefícios de aposentadoria e um total de 22 benefícios de pensão.

15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO

O município de Carmo do Cajuru através da Lei Complementar Municipal n°. 111/2021, estabeleceu um Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Técnico Atuarial conforme o Cálculo Atuarial 2021.

Considerando que o Plano de Benefícios em 2016 encontrava-se deficitário, foram propostas alternativas de custeio que prestigiassem o equilíbrio e a perenidade do sistema, de forma a equacionar o déficit técnico atuarial a descoberto por meio da utilização do financiamento exponencial do custo suplementar ou por aporte periódico de recurso apurados no cálculo de 2021, ambos de responsabilidade exclusiva do Município, conforme demonstrativo abaixo.

Quadro 1O - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.

É importante ressaltar que foi apurado novo Plano de Amortização, através da Avaliação Atuarial de 2021.

ANO	APORTES (R\$)			
	TOTAL	Prefeitura	Câmara	SAAE
2021	2.217.017,74	2.076.891,32	56.507,57	83.618,84
2022	2.566.626,95	2.404.403,51	65.418,45	96.804,99

2023	2.923.006,65	2.738.258,27	74.501,89	110.246,49
2024	3.286.257,28	3.078.549,67	83.760,46	123.947,15
2025	3.483.742,63	3.263.552,98	88.793,99	131.395,67
2026	3.684.849,07	3.451.948,50	93.919,81	138.980,76
2027	3.889.629,25	3.643.785,57	99.139,26	146.704,42
2028	4.098.136,56	3.839.114,19	104.453,72	154.568,65
2029	4.310.425,05	4.037.985,01	109.864,55	162.575,49
2030	4.526.549,50	4.240.449,33	115.373,15	170.727,02
2031	4.746.565,39	4.446.559,13	120.980,94	179.025,32
2032	4.970.528,95	4.656.367,10	126.689,35	187.472,51
2033	5.198.497,12	4.869.926,56	132.499,82	196.070,74
2034	5.430.527,60	5.087.291,57	138.413,84	204.822,19
2035	5.666.678,84	5.308.516,89	144.432,88	213.729,06
2036	5.907.010,05	5.533.657,99	150.558,47	222.793,59
2037	5.966.080,15	5.588.994,57	152.064,06	225.021,53
2038	6.025.740,95	5.644.884,51	153.584,70	227.271,74
2039	6.085.998,36	5.701.333,36	155.120,54	229.544,46
2040	6.146.858,35	5.758.346,70	156.671,75	231.839,90
2041	6.208.326,93	5.815.930,16	158.238,47	234.158,30
2042	6.270.410,20	5.874.089,46	159.820,85	236.499,89
2043	6.333.114,30	5.932.830,36	161.419,06	238.864,88
2044	6.396.445,45	5.992.158,67	163.033,25	241.253,53
2045	6.460.409,90	6.052.080,25	164.663,58	243.666,07
2046	6.525.014,00	6.112.601,05	166.310,22	246.102,73
2047	6.590.264,14	6.173.727,06	167.973,32	248.563,76
2048	6.656.166,78	6.235.464,33	169.653,05	251.049,39
2049	6.722.728,45	6.297.818,98	171.349,58	253.559,89
2050	6.789.955,73	6.360.797,16	173.063,08	256.095,49
2051	6.857.855,29	6.424.405,14	174.793,71	258.656,44
2052	6.926.433,84	6.488.649,19	176.541,65	261.243,01
2053	6.995.698,18	6.553.535,68	178.307,06	263.855,44
2054	7.065.655,16	6.619.071,03	180.090,13	266.493,99
2055	7.136.311,72	6.685.261,75	181.891,04	269.158,93

Fonte: Lei Complementar Municipal nº 111/2021 - Anexo I



16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, durante o exercício econômico e financeiro de 2021, representa adequadamente, em seus valores, a posição patrimonial, financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estando, portanto, as contas anuais referentes ao exercício de 2021 em condições de serem submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas.

É o parecer do Controle Interno, referentes às Contas do Exercício de 2021.

Carmo do Cajuru, 23 de março de 2022.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral Municipal